



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2541 de 27 de março de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2541 de 27/03/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUN DE EDUCAÇÃO DO ESTADO RJ.
Processo:1709/2017 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Taxa de inscrição para o 7º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação.
Valor: R\$ 1.150,00.
Fundamentação: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2541 de 27/03/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: S JORGE C MONTEIRO – ME.
Processo: 1055/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 572,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: OMG4 PAPEL LTDA - ME.
Processo: 1060/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Valor: R\$ 787,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 1698/2017 – Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Aquisição de Material de pintura.
Valor: R\$ 36,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Combustíveis (álcool, gasolina c, Diesel S500, Diesel S10 e Arla 32) para a Frota do segundo distrito das Secretarias Municipais, com exceção das Secretarias de Saúde e Educação, para o exercício de 2017
Valor: R\$ 165.142,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Combustíveis (álcool, gasolina c, diesel S10 e Arla 32) para a Frota do segundo distrito da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2017.
Valor: R\$ 23.699,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA
Processo: 7406/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Combustíveis (álcool, gasolina c, Diesel S500, Diesel S10 e Arla 32) para a Frota do segundo distrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 39.364,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel S10) para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 555.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel S10) para a Frota do primeiro distrito das Secretarias Municipais, exceto Secretarias de Educação e Saúde.
Valor: R\$ 301.890,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Diesel S10) para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 138.800,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Alcool, Diesel S500 e Arla 32) para a Frota do primeiro distrito das Secretarias Municipais, exceto Secretarias de Educação e Saúde.
Valor: R\$ 293.928,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Alcool, Diesel S500 e Arla 32) para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 36.636,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 7406/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Combustíveis (Alcool, Diesel S500 e Arla 32) para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 69.266,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina c) para a para a Frota do primeiro distrito das Secretarias Municipais, exceto Secretarias de Educação e Saúde.
Valor: R\$ 168.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 7406/2016 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina c) para a para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 168.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA
Processo: 7406/2016 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Combustíveis (gasolina c) para a para a Frota do primeiro distrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 336.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 008/2017

APROVA OS INDICADORES DE SAÚDE PACTUADOS CONSTANTES DO SISPACTO E DO FORMSUS PARA O ANO DE 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições de acordo com o Art. 12 da Lei nº 8.689/93 e Art. 9º do Decreto nº 1.651/95,

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os indicadores de Saúde pactuados constantes do SISPACTO e do FORMSUS para o ano de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2017.

João Carlos da Silva Motta
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paty do Alferes



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

